LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 22 / 05 / 2017
1º Secretário

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 17 de Maio de 2017.

INDICAÇÃO Nº 356/2017

APROVADO
EM única Votação
22 / 05 / 2017
Presidente Secretário

Exmo. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam que Vossa Excelência analise a possibilidade de construir uma capela mortuária na localidade no bairro Itinga(centro) atualmente são velados no centro comunitário daquela localidade.

Justificativa: A comunidade alega que não existe local apropriado para velar seus entes queridos.

Cordialmente,

Juarez Soares
VEREADOR

Rudnei de Amorim
VEREADOR

Maria Edésia da Silva Vargas
VEREADORA

José Leal da Silva Junior
VEREADOR

Elisabete Mianes da Silva
VEREADORA

Vilson Natálio Silvino
VEREADOR

Jean Carlos Sieno Dos Santos
VEREADOR

ausente à sessão

Fabiano Morfelle
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br